



FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO 3º APOSTILAMENTO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMNETO E APOIO A SAÚDE
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: AGOSTO 2022 A FEVEREIRO 2023

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

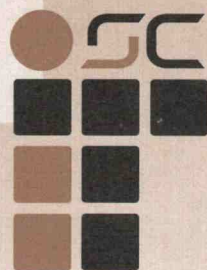
APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

**JANAINA PEIXOTO A.
GIMENES DA SILVA**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
E SANEAMENTO

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



OSC INSTITUTO TUPÃ

**3º APOSTILAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

MUNICÍPIO DE CLAUDIA – MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 – DESCRIÇÃO DO APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO	5
2.3 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS APOSTILADOS	5
7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	18
8 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADO.....	18
9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	20
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, vigorando de Agosto de 2022 a Fevereiro de 2023.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT

CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04

Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº

Bairro: Centro

CEP: 78.540-000

Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 – DESCRIÇÃO DO APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Claudia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, à não execução de área de atuação prevista inicialmente e ainda o reajuste no valor previsto para a execução das atividades, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Diante disso apresentamos o apostilamento ao plano de trabalho com a inclusão de Enfermagem II e a alteração no valor da Assessoria Administrativa e Diretor de Departamento não previstos inicialmente no plano de trabalho e a supressão no Plantão II de Médico Clínico Geral e Sobreaviso de Enfermagem, uma vez que conforme demanda apresentada constatou-se tal necessidade para melhor desenvolvimento do projeto e ao Plano de Trabalho.

2.3 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS APOSTILADOS

1 – ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS: Inclusão dos serviços de Enfermagem II e alteração no valor dos serviços de Assessoria Administrativa e Diretor de Departamento, não previstos inicialmente no plano de trabalho, com o objetivo de atender a demanda existente no município.

2 – SUPRESSÃO DE CARGOS: Supressão nos serviços de Plantão II Médico Clínico Geral e Sobreaviso de Enfermagem, conforme solicitação do município.

Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

Serviço	QT D	1º Apost	2º Apost	3º Apost	Descrição	For m.C ont.	C.H.	Valor Plano de Trabalho	Valor 1º Apost.	Valor 2º Apost	Valor 3º Apost	Valor do Serviço Individual Mensal
Médico Clínico Geral	03				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões Presenciais na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 18.000,00				R\$ 18.000,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso	40				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões Presenciais na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 200,00				R\$200,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão I	100		-13		Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões de Sobreaviso na área de Medicina clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 112,50				R\$112,50

Médico Clínico Geral - Horas Plantão II	100		-16	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar Plantões de Sobreaviso na área de Medicina Clínica Geral ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	P.J.	P.D.	R\$ 150,00			R\$ 150,00
Deslocamento Médico Clínico Geral Transporte de Pacientes	80	19		Deslocamento para acompanhamento no transporte de pacientes, resgate interno e externo, dentro do Município.	P.J.	P.D.	R\$ 500,00			R\$ 500,00
Médico Clínico Especialista -	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de atendimento ambulatorial especializado, por Profissional devidamente habilitado, nas áreas de Dermatologia; Endocrinologia; Cardiologia; Oftalmologia; Ortopedia; Urologia; Pediatria; Infectologia; Psiquiatria; Vascular, além de outras especialidades cuja demanda possam vir a surgir sempre com o escopo de atendimento de eventual demanda reprimida ou emergencial. Voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 2.300,00			R\$ 2.300,00



OSC INSTITUTO TUPA

Enfermagem I	04	-01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado	P.J.	40H	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Enfermagem II		01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado	P.J.	40H	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
Enfermagem - Hora Plantão I	100	+02 -02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de enfermagem ligados às unidades e projetos, com capacidade para a realização de atividades de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar, e também com capacidade de atuar junto a todas as unidades de saúde pública que houver demanda, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado	P.J.	P.D.	R\$ 21,00	R\$ 21,00



OSC INSTITUTO TUPA

Enfermagem - Hora Plantão II	94					P.J. P.D.	R\$ 28,00 R\$ 28,00	R\$ 28,00
Enfermagem - Sobreaviso		40	-02			P.J. P.D.	R\$ 100,00 R\$ 100,00	R\$ 100,00
Deslocamento - Enfermagem II - Transporte de Pacientes	40					P.J. P.D.	R\$ 100,00 R\$ 100,00	R\$ 100,00
Deslocamento Enfermagem II - Transporte de Pacientes		10				P.J. P.D.	R\$ 125,00 R\$ 125,00	R\$ 125,00
Deslocamento Enfermagem III - Transporte de Pacientes		05				P.J. P.D.	R\$ 250,00 R\$ 250,00	R\$ 250,00



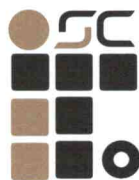
OSC INSTITUTO TUPA

Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem	06					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	CLT	40H	R\$ 4.228,14	R\$ 4.228,14
Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem – Horas Plantão I	100					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R\$ 560,20	R\$ 560,20



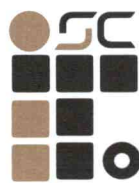
OSC INSTITUTO TUPÃ

Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Horas Plantão II	100				CLT	P.D.	R\$ 568,15			R\$ 560,20
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 23h às 6h de segunda a sábados, domingos e feriados.										
Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Sobreaviso			40			CLT	P.D.			R\$ 625,22
Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.										



OSC INSTITUTO TUPA

Deslocamento Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Transporte de Pacientes	40				Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.	R\$ 666,37		R\$ 666,37
Deslocamento Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Transporte de Pacientes		10			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados as unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado. Sendo estas executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.		R\$ 748,66	R\$ 748,66



Deslocamento Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Transporte de Pacientes	05	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de técnico e auxiliar de enfermagem, ligados às unidades e projetos com capacidade para a realização de atividades auxiliares de enfermagem, a ser desenvolvidas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público, inclusive domiciliar e também com capacidade para atuar junto a todas as unidades de saúde que se fizer necessário, no atendimento ambulatorial clínico geral, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho executadas das 11h às 13h, 17h às 22h de segunda a sexta e sábados o dia todo.	CLT	P.D.		R\$ 954,41	R\$ 954,41
Odontologia I	03	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 3.850,00		R\$ 3.850,00
Odontologia II	01	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de odontologia ligados às unidades e projetos, voltados para a realização de atividades inerentes à área de odontologia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	20H	R\$ 3.850,00		R\$ 3.850,00
Fisioterapia	02	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de fisioterapia ligados às unidades e projetos voltados para realização de atividades de fisioterapia, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 3.300,00		R\$3.300,00



OSC INSTITUTO TUPA

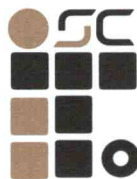
Psicologia I	03					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	40H	R\$ 3.300,00	R\$3.300,00
Psicologia II	01					Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do plano de trabalho o a ser implementado.	P.J.	20H	R\$ 1.700,00	R\$1.700,00
Nutricionista I	01					Profissional ou pessoa jurídica na área de nutrição para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J.	40H	R\$ 3.300,00	R\$3.300,00
Nutricionista II	02					Profissional ou pessoa jurídica na área de nutrição para prestar serviços ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de assistência social por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	P.J.	20H	R\$ 1.700,00	R\$1.700,00



R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



**R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com**



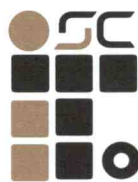
OSC INSTITUTO TUPA

Diretor de Departamento	01					Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado para prestar serviços na área de Direção de departamento em saúde ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado	P.J.	40H	R\$ 3.000,00		R\$ 3.600,00
Deslocamento/Adiantamento	01					Deslocamento para execução de projetos.	P.J.	P.D.	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00

*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais de acordo com o quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

*P.D. = Profissionais e serviços contratados Por Demanda, conforme a necessidade do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO DO 3º APOSTILAMENTO AO PLANO DO TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Total
AGOSTO 2022 A FEVEREIRO 2023	R\$ 5.900,00	R\$ 41.300,00

8 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$117,53	R\$822,70
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$94,70	R\$662,87
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$47,35	R\$331,43
	Manutenção	Aluguel	R\$0,80	R\$5,58
		Capacitação	R\$11,86	R\$83,01
		Despesas com Viagens	R\$4,25	R\$29,74
		Energia	R\$0,80	R\$5,58
		Gestão de projetos	R\$50,98	R\$356,83
		Material de Expediente	R\$4,69	R\$32,83
		Projeto Social	R\$54,07	R\$378,51
		Telefone/ Internet	R\$3,01	R\$21,06
		Tarifa Bancaria	R\$5,40	R\$37,79
		Total	R\$395,42	R\$2.767,93

**Os valores Previstos na planilha acima são custeados 100% pela parceria com o Município.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$4,07	R\$28,50
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$75,58	R\$529,05
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$5,40	R\$37,79
	Manutenção	Água e esgoto	R\$0,27	R\$1,86
		Aluguel	R\$5,40	R\$37,79
		Correios/ Malotes	R\$0,97	R\$6,81
		Capacitações	R\$40,53	R\$283,73
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$4,07	R\$28,50
		Despesas de Deslocamento	R\$13,54	R\$94,78
		Locação de Veículos	R\$11,86	R\$83,01
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$2,04	R\$14,25
		Energia	R\$3,27	R\$22,92
		Hospedagem do Site	R\$3,27	R\$22,92

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

	Impostos	R\$1,33	R\$9,29
	Material de Consumo	R\$1,33	R\$9,29
	Material de Expediente	R\$2,92	R\$20,44
	Manutenção de Veículo	R\$0,80	R\$5,58
	Manutenção Predial	R\$1,50	R\$10,53
	Manutenção do Site	R\$2,39	R\$16,73
	Patrimônio	R\$6,73	R\$47,08
	Publicações Oficiais	R\$0,97	R\$6,81
	Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$0,44	R\$3,10
	Serviços Contábeis	R\$7,70	R\$53,90
	Tarifa Bancaria	R\$0,53	R\$3,72
	Telefone/ Internet	R\$0,53	R\$3,72
	Outras Despesas	R\$1,24	R\$8,67
	Total	R\$198,68	R\$1.390,78

* Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$19,03	R\$133,19
	Diretoria	R\$90,00	R\$630,03
	Serviços de Enfermagem	R\$11,77	R\$82,39
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$5,58	R\$39,03
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$44,07	R\$308,51
	Serviço de Publicidade	R\$16,46	R\$115,23
	Serviços de Monitoramento	R\$2,74	R\$19,20
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$6,11	R\$42,75
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$54,07	R\$378,51
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$41,06	R\$287,45
	Total	R\$290,90	R\$2.036,30
Total		R\$885,00	R\$6.195,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios.

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

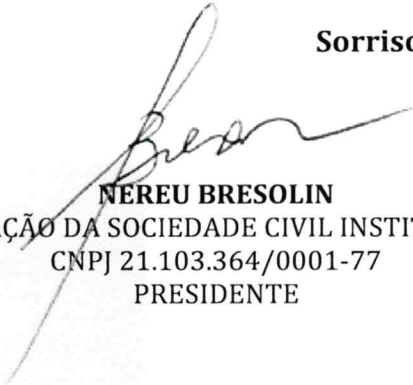
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
Período	Cont.	Plano de Trabalho	1º Após. Supressão	1º Apostilamento	2º Após. Supressão	2º Apostilamento	3º Após. Supressão	3º Apostilamento	Total
MARÇO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33							R\$ 460.600,33
ABRIL 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33							R\$ 460.600,33
MAIO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00					R\$ 460.600,33
JUNHO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00					R\$ 460.600,33
JULHO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80			R\$ 460.666,43
AGOSTO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
SETEMBRO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
OUTUBRO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
NOVEMBRO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
DEZEMBRO 2022	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
JANEIRO 2023	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
FEVEREIRO 2023	PJ+CLT	R\$ 460.600,33	-R\$ 26.082,00	R\$ 26.082,00	-R\$ 40.409,70	R\$ 40.475,80	-R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00	R\$ 460.666,43
VALOR TOTAL		R\$ 5.527.203,96	-R\$ 260.820,00	R\$ 260.820,00	-R\$ 323.277,60	R\$ 323.806,40	-R\$ 47.495,00	R\$ 47.495,00	R\$ 5.527.732,76

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Claudia.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT 01 de Agosto de 2022.


NEREU BRESOLIN
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
 CNPJ 21.103.364/0001-77
 PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com